

Comunicações de Operações Suspeitas

Instituições Não Financeiras

Entidade comunicante:		
Data:	Ref.	Comunicação -----

Interveniente Singular		
Nome:		Data nasc.:
Doc. Id. -----	N.º	NIF:
Morada:		
Telef.	Nacionalidade:	
Profissão:	Local de Trabalho	Entidade Patronal

Interveniente Colectivo		
Nome:		
NIF:	Actividade:	
Morada:	Telef.	
Representante:		

Descrição da Operação		
Tipo de Bem: -----		
Data/Período:	Montante:	Divisa:
Forma de Pagamento -----		
Modalidade de Pagamento		

Motivo da Suspeita		

Relação de documentos anexos		

Observações		

O Comunicante

Comunicações de Operações Suspeitas
Instituições Não Financeiras
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Entidade comunicante: *-Designação da entidade que procede à comunicação.*

Data: *-Data da comunicação*

Ref. *-Referência interna de quem comunica*

Comunicação *-Abrem-se os campos (-nova; -aditamento)*

Intervenientes singulares

Nome: *-Indicação do interveniente. Preenchem-se tantos documentos quanto os participantes*

Data Nasc.: *-Indicação da data de nascimento*

Doc. Id.: *-Preenchimento conforme a lista que abre com a selecção deste campo (B.I., - Passaporte, -Outro)*

Nº: *-Número do documento de identificação antes indicado*

NIF: *-Identificação fiscal do interveniente singular*

Morada: *-Indicar a morada ou moradas do interveniente*

Telefone: *-Indicar o ou os telefones do interveniente, incluindo telemóveis*

Nacionalidade: *-Indicar a nacionalidade conforme o documento de identificação antes indicado.*

Profissão: *-Indicar a profissão declarada ou conhecida, ou ambas, do interveniente*

Local de Trabalho: *- Indicar o endereço profissional do cliente*

Entidade Patronal: *- Indicar a entidade aonde trabalha o cliente, caso seja aplicável.*

Interveniente colectivo

Nome: *-Designação do interveniente colectivo. Preenchem-se tantos quantos os intervenientes colectivos.*

NIF: *-Número de Identificação Fiscal da Pessoa Colectiva.*

Actividade: *-A indicada pelo interveniente.*

Morada: *-Indicar a ou as moradas do interveniente colectivo*

Telefone: *-Indicar o ou os telefones do interveniente colectivo, incluindo telemóveis*

Representante: *-Identificação de quem se apresenta junto da instituição em representação do interveniente colectivo*

Descrição da operação

Tipo de Bem: *-Descrição pormenorizada do bem que é objecto do negócio*

Data/Período: *Data da operação*

Montante: *-Indicar sempre em escudos. No caso de operações noutra divisa efectuar o contravalor*

Divisa: *-Indicar a divisa da operação*

Forma de Pagamento: *Indicar se o pagamento é feito em dinheiro, cheque, cartão de débito, de crédito ou outro.*

Modalidade de Pagamento: *Indicar se o pagamento é feito na totalidade ou a prestação*

Motivo da suspeita: *-Indicação da razão que levou à comunicação, nomeadamente tendo em atenção os regulamentos das entidades de fiscalização e os procedimentos internos.*

Relação de documentos anexos

Breve descrição dos documentos juntos à comunicação, nomeadamente cópias dos documentos de identificação e de fichas de assinatura, cópias de contratos, procurações, etc.

Observações

Indicar toda a informação que se entenda ser relevante para a melhor compreensão da operação, incluindo eventuais elementos adicionais que não ficaram expressos nos campos anteriores.